



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG**

**EDITAL Nº 04/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**CONVOCAÇÃO**

A Diretora de Ensino e Pesquisa convoca os classificados abaixo para comparecerem na Fundação de Educação para o Trabalho – UTRAMIG, Avenida Afonso Pena, 3400 – Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, no dia **05/07/19 (sexta-feira)** às **10 horas**:

<b>MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE</b>	
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CARGO</b>
CYNTHIA FREITAS DE OLIVEIRA ENOQUE	ANGPD APOIO
NEILA ROSANI ROCHA DE SÁ MACEDO	ANGPD ENFERMEIRO
MARIA LÚCIA ALVES FÉLIX	ANGPD PEDAGOGO

<b>MUNICÍPIO: NOVA LIMA</b>	
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CARGO</b>
CYNTHIA FREITAS DE OLIVEIRA ENOQUE	ANGPD APOIO
TATIANA SILVA CAETANO MORGAN DA COSTA	ANGPD ENFERMEIRO
MATEUS VITOR DA SILVA	ANGPD ENFERMEIRO
MARIA LÚCIA ALVES FÉLIX	ANGPD PEDAGOGO

Os candidatos convocados acima, deverão comparecer à UTRAMIG munidos dos documentos listados abaixo, original e cópia em formato virtual (escaneado):

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 01 foto 3X4;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- certidão de nascimento ou de casamento (se houver mudança no nome);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG**

- g. comprovante de residência dos últimos 90 dias;
- h. certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for solicitar cadastro de dependentes no contracheque;
- i. no caso de pessoas com deficiência amparadas pela Lei Estadual nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica, da SEPLAG;
- j. declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (Anexo VI);
- k. declaração de bens atualizada até a data da posse (modelo a ser fornecido pelo RH);
- l. carteira de trabalho / comprovante de data do 1.º emprego;
- m. cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- n. declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal (Anexo VII);
- o. declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº. 869/1952;
- p. declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública por Contrato Temporário (Anexo VIII);
- q. comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo escolhido.

Após a realização dos exames médicos (item 7.1 letra e) com o resultado em mãos e esta convocação, os candidatos deverão agendar a Inspeção Médica mencionada no item 8.3 letra i, no telefone 155 opção 9.

Os candidatos terão o prazo de dois dias úteis, após a assinatura do contrato, para entregar o Resultado de Inspeção Médica – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo (resultado por e-mail).

O não comparecimento na data e horário marcado, ensejará na eliminação do(a) candidato(a).